



PORTARIA Nº 734/2015

Adicional Insalubridade ao servidor LEONILDO FRANCISCO DOS SANTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,


RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **LEONILDO FRANCISCO DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade RG nº 24.579.755-5-SSP-PR, e inscrita no CPF sob n.º 021.853.949-59, admitido em 01 de agosto de 2000, pelo regime CLT, para exercer a função de Emprego Público de Servente de Geral, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Adicional Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), em consonância com a consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, a contar de 07 de março de 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de março de 2015.


MOACIR SILVA
Prefeito Municipal


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 08 MARÇO 120 15
DE Nº 10.316
UMUARAMA, 08 03 120 15
[Signature]
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 28 120 03 DE Nº 10.330
UMUARAMA, 28 1 03 120 15
[Signature]
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS